



# Município Matões do Norte - MA

# DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO 91 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA QUINTA FEIRA 16 DE MAIO DE 2019 PAG 01/ 02

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

TERMO DE CONCESSÃO .....01  
LEI 191 2019 .....01

### ATO Nº 009/GPMN, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede licença Prêmio ao servidor público municipal.

O Exmo. Senhor **Domingos Costa Correa, Prefeito do Município de Matões do Norte**, no uso das suas atribuições legais,

**Considerando** o pedido do servidor fundamentado na Lei Municipal n. 007/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, em seus arts. 99 e seguintes

#### RESOLVE

Conceder, de 10 de maio a 09 de agosto de 2019, ao servidor **RENATO AGUIAR MARTINS**, cargo professor, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Prêmio, conforme art. 102. Lei Municipal n. 007/1997

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO  
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE (MA).

Matões do Norte (MA), 10 de maio de 2019.

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 191/2019

*Dispõe sobre autorização, para contratação pelo poder Executivo Municipal de Profissionais temporários, mediante Processo Seletivo Público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a fim de preencher funções*

*indispensáveis, em Caráter Provisório e de excepcional interesse público e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado, a contratar, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, os profissionais temporários para preencher funções indispensáveis, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - O provimento dos cargos criados pela presente Lei e dos cargos já existentes far-se-á mediante Processo Seletivo Público de provas ou de provas e títulos e será realizado oportunamente e na forma do que dispuser o Edital do Seletivo.

Art. 3º - Os recursos para fazerem face às despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matões do Norte/MA, Estado do Maranhão, em 15 de maio de 2019.

**Domingos Costa Correa**  
Prefeito Municipal

Anexo I

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	30hs	06	R\$ 1.500,00
ENFERMEIRO	40hs	06	R\$ 1.500,00
ENGENHEIRO CIVIL	40hs	01	R\$ 1.500,00
FISIOTERAPEUTA	36hs	02	R\$ 1.500,00
MEDICO PSF	40hs	06	R\$ 7.685,59
MÉDICO CARDIOLOGISTA	40hs	01	R\$ 9.064,50
MÉDICO CLINICO GERAL	40hs	03	R\$ 15.961,05
MÉDICO PSIQUIATRA	40hs	01	R\$ 9.064,50
NUTRICIONISTA	40hs	05	R\$ 1.500,00
ODONTÓLOGO	40hs	05	R\$ 1.500,00
PSICÓLOGO	40hs	04	R\$ 1.500,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	40hs	07	R\$ 1.500,00
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA	40hs	02	R\$ 3.750,00
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA	40hs	01	R\$ 7.300,00
ORIENTADOR SOCIAL	40hs	08	R\$998,00
OASD	40hs	153	R\$ 998,00
RECEPCIONISTA	40hs	11	R\$ 998,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40hs	09	R\$ 998,00
FONOAUDIÓLOGA	40hs	01	R\$ 1.500,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40hs	01	R\$ 1.500,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40hs	04	R\$ 998,00
DIGITADOR	40hs	04	R\$ 998,00
VIGIA	40hs	43	R\$ 998,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40hs	02	R\$ 998,00
MOTORISTA CATEGORIA B	40hs	10	R\$ 1.000,00
CARPINTEIRO	40hs	04	R\$1.463,00
PEDREIRO	40hs	07	R\$1.463,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	40hs	04	R\$1.463,00
PINTOR	40hs	07	R\$ 1.463,00
ELETRICISTA	40hs	03	R\$1.463,00
COVEIRO	40hs	02	R\$ 998,00
MECÂNICO	40hs	02	R\$ 1.500,00
OPERADOR DE MÁQUINA	40hs	10	R\$ 1.500,00
MOTORISTA CATEGORIA D	40hs	14	R\$ 1.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40hs	19	R\$ 998,00
EDUCADOR FÍSICO	40hs	01	R\$ 1.500,00
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	40hs	27	R\$ 998,00
ARTESÃ	40hs	4	R\$ 998,00
CUIDADOR	40hs	16	R\$ 998,00
PROFESSOR	30hs	160	R\$1.278,87
TÉC. EM MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	40hs	02	R\$ 1.000,00



### Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio , 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

[www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br)

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal